

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Instrução Normativa nº 84/2020

*Altera parcialmente a Instrução Normativa n. 50, de 1º de junho de 2015, nos termos que especifica.*

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO:

1. a necessidade de alteração na Instrução Normativa n. 50, de 1º de junho de 2015, em razão da Reforma Administrativa implementada na UEG por meio do Decreto n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, que aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás (UEG);

2. a Lei n. 20.748, de 17 de janeiro de 2020, que altera a Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo;

3. os Processos n. 202000020004540 e 202000020006832,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa n. 50, de 1º de junho de 2015 (SEI n. 000013753448), conforme especificam os incisos a seguir:

I – acrescentar, no inciso II do art. 1º, "pessoas físicas";

II – alterar o art. 2º, de maneira que, na parte em que se lê "Comissão Permanente de Licitação", leia-se "Coordenação de Licitação";

III – acrescentar, no inciso II do art. 3º, "funcionários terceirizados";

IV – alterar o parágrafo único do art. 3º, de maneira que, na parte em que se lê "Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças", leia-se "Diretoria de Gestão Integrada";

V – alterar o art. 5º, de maneira que, na parte em que se lê "Direção", leia-se "Coordenação";

VI – alterar o art. 6º, de maneira que, na parte em que se lê "Gerência de Finanças", leia-se "Gerência de Gestão e Finanças";

VII – alterar o art. 8º, de maneira que, na parte em que se lê "Direção", leia-se "Coordenação";

VIII – alterar, em toda a Instrução Normativa n. 50/2015, o vocábulo "câmpus" por "câmpus ou unidade universitária".

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 19 de junho de 2020.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Reitor (a)**, em 26/06/2020, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013753535** e o código CRC **AD887E90**.

GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS  
RODOVIA BR 153 Qd.ÁREA KM - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO  
- BLOCO 01, 1º ANDAR (62)3328-1192



Referência: Processo nº 202000020006832



SEI 000013753535